

A Rota precisa de uma metralhadora de guerra?

Advogado israelense entrou com ação em seu país de origem para bloquear a exportação de metralhadoras capazes de disparar até 750 tiros por minuto. Iniciativa convida a uma reflexão sobre como meros processos de compra de equipamentos podem gerar mortes e violência amanhã

Ivan Marques

14 de outubro de 2020

DIVULGAÇÃO



Metralhadora israelense NEGEV NG-7 efetua até 750 disparos por minuto

Chamou a atenção na semana passada a notícia de que o advogado israelense Eitay Mack ingressou com ação na corte distrital de Tel Aviv, com o objetivo de cassar a autorização de exportação de dez metralhadoras NEGEV NG-7 para a Polícia Militar de São Paulo. O grupo representado por Mack alega que metralhadoras como a produzida em Israel não são adequadas para áreas urbanas ou para o trabalho policial. Alega, ainda, que nem mesmo as polícias de seu país a utilizam, justamente por ser uma arma desenvolvida para zonas de guerra.

Se do outro lado do oceano um grupo de defensores de direitos humanos capitaneados por Mack se preocupou com o estrago que armamento dessa natureza faria nas mãos da ROTA, por aqui o assunto não fez tanto barulho. O episódio, no entanto, gera reflexões sobre a relação da sociedade brasileira com a segurança pública. No fundo, a pergunta respondida pelo advogado israelense deveria ser feita ao governador Doria e ao Comandante Geral da PMESP Cel. Fernando Medeiros: por que a polícia precisa dar 750 tiros por minuto capazes de perfurar blindagem e paredes de concreto?

O ponto levantado aqui nada tem a ver com qualquer contrariedade à busca do melhor equipamento possível para as polícias brasileiras. Sabe-se, também, que o crime organizado tem se valido de armas cada vez mais poderosas para os mais diversos delitos, em especial àqueles relacionados aos roubos a bancos ou transporte de valores. No entanto, ao equipar policiais com uma metralhadora como a NEGEV NG-7, qual é o resultado pretendido? Troca de tiros de alto potencial destrutivo entre polícia e criminosos? Qual a vantagem, estratégica, tática ou operacional que um policial terá ao disparar esse tipo de equipamento, principalmente em áreas altamente adensadas? E pior, em quem recairá a responsabilidade do dano colateral, altamente previsível em se tratando do uso de metralhadoras como essa?

Aos olhos do direito internacional o Brasil é estado parte do Tratado de Comércio de Armas, do qual Israel também é signatário. O texto, que ainda não é obrigatório para o país exportador até sua ratificação, obriga os exportadores a fazer uma análise de risco prévia ao autorizar o envio de armas para outros países que possam usá-las para cometer ou facilitar sérias violações de direitos humanos. É exatamente essa a base de argumentação de Mack: a ROTA, compradora das metralhadoras, tem extenso histórico de desrespeito aos direitos humanos e, portanto, não deveria ter acesso às metralhadoras de seu país.

Por sinal, a interdição de transações deste tipo não é novidade em se tratando da análise de risco que o Brasil oferece para esses produtos. A Ruag, fabricante suíça de munições, teve suas pretensões de instalar uma fábrica em Pernambuco freadas justamente

porque constatou que contribuiria, ainda que indiretamente, para o absurdo índice de violência armada brasileiro.

Aparentemente menos preocupadas com a violência e criminalidade nacionais estão fabricantes como a Delfire Fire Arms, que desde março ganhou autorização do Exército para produzir pistolas eslovenas em Anápolis, Goiás. A fome pelo crescente mercado nacional também instiga a alemã Sig Sauer, que deve firmar parceria com a estatal IMBEL, negócio unido pela família presidencial. Anunciam operações, ainda, a americana Springfield, com provável fábrica no Rio Grande do Sul.

Com o desembarque de fábricas de armas e munições estrangeiras no Brasil, é fácil prever que além dos “passatempistas” dos clubes de tiro, a criminalidade também ganhará facilidades na obtenção desses materiais. São consistentes as pesquisas no mundo, e no Brasil, que mostram a migração de armas e munições do mercado legal para o ilegal. Em países com pouco controle sobre o comércio, como os EUA, ou com falhas graves na capacidade de monitorar seus arsenais em circulação, como é o Brasil, diversidade de marcas e grande circulação desses objetos impulsionam a transferência ao mundo do crime.

Deveríamos questionar, então, de governadores ao presidente da república, o que as polícias brasileiras farão frente à criminalidade ainda melhor armada. E esta é a pergunta que nos remete de volta ao caso das NEGEV NG-7 da ROTA. A resposta, aparentemente, já foi dada pela classe política hoje no poder: aumentar o poder de fogo.

Eitay Mack e seu grupo de oitenta defensores de direitos humanos, preocupados com o potencial destrutivo que dez metralhadoras de guerra israelenses podem ter em São Paulo, também nos fazem refletir sobre como meros processos de compra de equipamentos hoje, ao fim e ao cabo, podem gerar mortes e violência amanhã. Questionar tal conduta, em exercício pleno de cidadania, deveria ser algo corriqueiro, mas sabemos que estamos longe disso. No caso brasileiro, os questionamentos sobre escolhas operacionais e de uso de equipamentos geralmente vem à posteriori, e sobretudo das vítimas sobreviventes dos abusos policiais - salvo raras exceções como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e outras poucas ONGs dedicadas à segurança pública. Eles vêm de mães ou parentes cujos filhos mortos são classificados ao fim como “efeito colateral” de uma rajada de munição 7,62x51mm NATO, como as disparadas pela Negev NG-7 em uma operação policial em combate ao crime contra o patrimônio.

Em um momento do mundo em que movimentos sociais eclodem questionando os parâmetros do uso da força no trabalho policial, somado a diversas tentativas de diminuição dos espaços cívicos em democracias precárias, como a brasileira, nunca fez tanto sentido questionar as escolhas de governantes e suas polícias. É preciso ampliar por aqui a participação cívica e o controle social das polícias para dependermos menos de ações como a dos israelenses do outro lado do oceano.

Ivan Marques

Advogado e presidente do Conselho do Movimento Internacional Control Arms. Também é membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/7n338tnur6>

